



CONVOCATÓRIA

REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 11.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º e das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualmente em vigor, venho pelo presente convocar V. Exa. para a **Assembleia de Freguesia de Estrela**, convocada para o **dia 25 de junho de 2020, pelas 20h00, foi adiada para o dia 29 de junho de 2020, pelas 20h00**, nas Instalações da “Academia Estrela”, sita na Rua do Quelhas, n.º 32, 1200-781 Lisboa.

Período Antes da Ordem do Dia:

1. Apreciação de informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia à Assembleia, respeitante ao período que decorreu entre 15 de dezembro de 2019 e 1 de junho de 2020;

Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano de 2019;
2. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais;
3. Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental do ano de 2020;
4. Aprovação das Atas n.º 7, n.º 8, n.º 9, n.º 10, n.º 11, n.º 12 e n.º 13 das reuniões da Assembleia de Freguesia de Estrela.

Ao abrigo do n.º 2 do art. 3º da lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, a obrigatoriedade da realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos das freguesias fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Estrela,



(Luís Monteiro)